

4.	Conector para Cateter de Eletrofisiologia Terapêutico (Ablação) com controle de temperatura, ponta de 8 mm, 6 a 7 FR - obrigatoriamente do mesmo fabricante do produto do item 3, por questão de compatibilidade do produto	10	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
5.	Cateter para Eletrofisiologia Diagnóstico (utilizado para registro de eletrograma do feixe de HIS), curva deflectível, quadripolar, 6 a 7 FR	90	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
6.	Conector para Cateter de Eletrofisiologia Diagnóstico (utilizado para registro do eletrograma do feixe de HIS), curva deflectível, quadripolar, 6 a 7 FR - obrigatoriamente do mesmo fabricante do produto do item 5, por questão de compatibilidade do produto	90	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
7.	Cateter para Eletrofisiologia Diagnóstico, curva deflectível, decapolar, 6 a 7 FR (utilizado para registro dos eletrogramas do seio coronariano)	100	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
8.	Conector para Cateter de Eletrofisiologia Diagnóstico, curva deflectível, decapolar, 6 a 7 FR (utilizado para registro dos eletrogramas do seio coronariano) - obrigatoriamente do mesmo fabricante produto do item 7, por questão de compatibilidade do produto	100	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
9.	Cateter para Eletrofisiologia Diagnóstico, curva deflectível, duodecapolar, 6 a 7 FR (utilizado para mapeamento eletrofisiológico do átrio direito)	10	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
10.	Conector para Cateter de Eletrofisiologia Diagnóstico, curva deflectível, duodecapolar, 6 a 7 FR (utilizado para mapeamento eletrofisiológico do átrio direito) - obrigatoriamente do mesmo fabricante produto do item 9, por questão de compatibilidade do produto	10	CANCELADO NA ACEITAÇÃO
LOTE II			
11.	Kit de introdutor venoso 6FR, contendo introdutor, dilatador e agulha de punção (utilizado para punção e cateterização de veia femoral ou jugular interna).	150	R\$ 114,00 ASLI COMERCIAL EIRELI
12.	Kit de introdutor venoso 7FR, contendo introdutor, dilatador e agulha de punção (utilizado para punção e cateterização de veia ou artéria femoral).	110	R\$ 114,00 ASLI COMERCIAL EIRELI

ITEM	COMPRASNET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
3	423.606	117463-0	Cateter de atrioseptostomia, tamanho entre 5 e 6F	UNID	15	EDWARDS	EDWARDS	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00

Disposições gerais:
2.1 - O valor global estimado da Ata 37/2019 passará a ser de R\$ 17.295,70 (dezessete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
2.2 - As demais cláusulas e condições ajustadas mediante a Ata de Registro de preços nº 37/2019 permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.
2.3 - Este Termo Aditivo somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme dispõe a C.E. em seu art. 28, § 5º.
Contratado: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas nº 427, Vila Reis, Bairro do Umarizal, na Cidade de Belém, Estado do Pará
CEP. 66050-110 - Belém/PA.
Email: orcamento3@biosaudenet.com.br
Telefone: (91) 3241-1150.
Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA.

Protocolo: 425737



R E S O L V E:
I – APROVAR a 2ª edição do Manual de Normas e Rotinas e Regimento Interno do Setor de UTI Pediátrica do Hospital Regional de Tucuruí.
REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
JEAN CARLOS PEREIRA
Diretor Geral do HRT/SESPA

Protocolo: 425622

PORTARIA
PORTARIA Nº 103 DE 10 DE ABRIL DE 2019
O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 875/2019-CCG de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE 33.787 de 23/01/2019.
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as normas e rotinas do Setor de Psiquiatria;
CONSIDERANDO a revisão realizada pela equipe técnica: Benedito do Carmo Gomes Cantão, Carmen Lúcia de Araújo Paes, Maria de Jesus da Silva Pimentel, Patrícia Vieira de Sena e Roberto Borges Júnior;
R E S O L V E:
I – APROVAR a 2ª edição do Manual de Normas e Rotinas e Regimento Interno do Setor de Psiquiatria do Hospital Regional de Tucuruí.
JEAN CARLOS PEREIRA
Diretor Geral do HRT/SESPA

Protocolo: 425615

PORTARIA Nº 107 DE 10 DE ABRIL DE 2019
O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a portaria nº 875/2019-CCG de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE 33.787 de 23/01/2019.
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as normas e rotinas do Setor de UTI Pediátrica;
CONSIDERANDO a revisão realizada pela equipe técnica: Benedito do Carmo Gomes Cantão, Liliane do Socorro Costa Vieira, Maria de Jesus da Silva Pimentel, Patrícia Vieira de Sena e Roberto Borges Júnior;

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/FHCGV/2019:
R\$ 29.640,00 (Vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).
Belém/PA, 17 Abril de 2019.
Miguel Saraty de Oliveira
Ordenador Responsável

Protocolo: 425249

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/FHCGV/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das unidades de internação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de PROCESSAMENTO DE ROUPA HOSPITALAR por um período de 12 (doze) meses	12	CANCELADO NA ACEITAÇÃO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/FHCGV/2019:
PREGÃO FRACASSADO
Belém/PA, 17 Abril de 2019.
Miguel Saraty de Oliveira
Ordenadora Responsável

Protocolo: 425259

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 37/2019.
Pregão Eletrônico SRP nº 108/2018.
Data de Assinatura: 17/04/2019
Finalidade: O Presente Termo aditivo tem por finalidade a exclusão do item abaixo discriminado da Ata de Registro de Preços nº 37/2019:

PORTARIA Nº 104 DE 10 DE ABRIL DE 2019
O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 875/2019-CCG de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE 33.787 de 23/01/2019.
CONSIDERANDO a necessidade de organizar as normas e rotinas do Setor de Serviço Social;
CONSIDERANDO a revisão realizada pela equipe técnica: Benedito do Carmo Gomes Cantão, Carmem Eunice Guimarães Pantoja, Maria de Jesus da Silva Pimentel, Patrícia Vieira de Sena e Roberto Borges Júnior
R E S O L V E:
I – APROVAR o Manual de Normas e Rotinas e Regimento Interno do Setor de Serviço Social do Hospital Regional de Tucuruí.
REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
JEAN CARLOS PEREIRA
Diretor Geral do HRT/SESPA

Protocolo: 425616

PORTARIA Nº 108 DE 10 DE ABRIL DE 2019
O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 875/2019-CCG de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE 33.787 de 23/01/2019.
CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar as normas e rotinas do Setor de Maternidade;
CONSIDERANDO a revisão realizada pela equipe técnica: Benedito do Carmo Gomes Cantão, Diana Helen dos Santos Silva, Maria de Jesus da Silva Pimentel, Patrícia Vieira de Sena e Roberto Borges Júnior;